

Introdução à Pontuação para PMEs do CDP em 2026

Metodologia de Pontuação para PMEs do CDP

Versão

Número da versão	Data de publicação/revisão	Resumo da revisão
1.0	Publicado em: 30 de abril de 2026	Publicação da introdução à pontuação do CDP para PMEs em 2026.
1.1	Publicado em: 1º de maio de 2026	Atualização das descrições de Divulgação de PMEs, Conscientização de PMEs, Gestão de PMEs e Liderança de PMEs.
1.2	Lançado em: 10 de junho de 2026	Adição de: Seção sobre interposição de recursos e Anexo III — Prorrogações sob demanda.
1.3	Publicado em: 18 de junho de 2026	Reajuste das taxas de prorrogação sob demanda previstas no Anexo III

Sumário

Version.....	2
Introduction	5
Principles of scoring	5
Scoring of responses.....	5
Other scoring resources.....	5
Scoring of the SME Questionnaire	6
Full and SME corporate questionnaires.....	6
SME questionnaire structure	6
Approach to Scoring.....	7
Scoring levels	7
SME Disclosure.....	7
SME Awareness.....	7
SME Management	7
SME Leadership.....	7
Final score allocation.....	7
Calculation of scores per scoring level	7
Calculation of a final score.....	8
Failure to respond and late responders	8
Understanding the scoring methodology	9
Methodology structure.....	9
Scoring approaches.....	9
Proportional scoring	10
Best row scoring.....	10
Integrated scoring approaches	11
Scoring routes.....	12
Cross-checking	13
Score Appeals.....	14
Disclaimer Surrounding Scores	14
Feedback and Support.....	15
Annex I – Score Privacy Policy.....	16
Environmental issues in the SME questionnaire	16
Scoring implications of accepting or declining requests to disclose	16
Annex II – Conflict of Interest Policy	17
Policy on conflicts of interest relating to the scoring of responses.....	17
Organization-wide controls	17

Scoring methodology development	17
Scoring process.....	17
Annex III - On-Demand Extensions.....	19
Introduction to On-Demand Extensions	19
How to request an On-Demand Extension	19
On-Demand Extension fee.....	20

Introdução

Princípios da pontuação

A pontuação está estreitamente alinhada à missão do CDP – o CDP trabalha com as forças do mercado para motivar as empresas a divulgarem seus impactos para o meio ambiente e os recursos naturais e a tomarem iniciativas para reduzir os impactos negativos, destacando a necessidade comercial de fazê-lo. Em última instância, a pontuação tem a função de incentivar as empresas a medirem e gerenciarem os impactos ambientais por meio da divulgação ao CDP.

O CDP realiza a pontuação avaliando os respondentes com base em uma metodologia de pontuação que detalha como cada pergunta do questionário será pontuada, avaliando o progresso do respondente na governança ambiental.

A metodologia de pontuação avalia o nível de detalhamento e abrangência de uma resposta, bem como a consciência da organização sobre as questões ambientais. O CDP está comprometido com a transparência e, desse modo, fornece a metodologia de pontuação completa online.

Pontuação das respostas

O CDP determina as pontuações com base nos dados das respostas fornecidas ao CDP pelas organizações. O CDP não verifica as informações de nenhuma resposta de uma organização em particular. Informações fora da resposta ao CDP não são consideradas parte do processo de pontuação, exceto se especificado na metodologia de pontuação. Referências a fontes externas de informações, por exemplo, sites da Internet ou relatórios, não serão levados em consideração como parte do processo de pontuação. Eventuais links ou anexos fornecidos na resposta ao CDP também não serão levados em consideração para a pontuação, exceto se especificamente solicitados na metodologia de pontuação.

Lembramos aos respondentes que as informações contidas na resposta ao CDP são compartilhadas com as autoridades solicitantes, independentemente de a resposta ser disponibilizada publicamente ou não. Assim, os respondentes são orientados a apresentar informações tão completas, precisas e correspondentes à situação atual da organização quanto possível.

Em 2026, as respostas serão pontuadas se forem enviadas em inglês, japonês, chinês, espanhol e português. Respostas não enviadas nesses idiomas não serão elegíveis para a pontuação.

Outros materiais para a pontuação

Este documento deve ser utilizado em conjunto com a metodologia de pontuação do CDP para PMEs em 2026, o questionário corporativo do CDP para PMEs em 2026 e as orientações de reporte para PMEs em 2026. As orientações de reporte explicam os elementos abordados nas respostas aos questionários. É importante reportar os dados de acordo com as instruções das orientações de reporte, uma vez que a metodologia de pontuação funciona com base no fornecimento de dados pelos respondentes em conformidade com estas orientações. Elas podem ser encontradas na página "Como divulgar" com links para o [Portal do CDP](#). As organizações poderão fazer o download de uma cópia em PDF desses materiais por meio do Portal CDP.

Outros documentos que podem ser encontrados na seção "Materiais de pontuação" da página [Como divulgar](#) incluem:

- Documentos de mapeamento da categoria 2026
- Documentos de ponderação de categoria 2026
- Documento de alterações da pontuação para PMEs 2026

Pontuação do Questionário para PMEs

Questionários corporativos completo e para PMEs

O questionário corporativo para PMEs permite que as pequenas e médias empresas (PMEs) divulguem informações por meio de um questionário otimizado e simplificado que é mais apropriado para organizações desse porte. Por isso, o CDP tem dois questionários corporativos: o questionário completo e o questionário para PMEs.

O questionário para PMEs foi feito sob medida para as necessidades das PMEs e contém uma quantidade menor de dados simplificados. Somente organizações que atendem aos pisos de qualificação para PMEs do CDP terão a opção de fazer a divulgação com o questionário para PMEs. Em 2026, o questionário para PMEs foca nas mudanças climáticas, com a inclusão de dados integrados de florestas e segurança hídrica, para dar início à jornada de divulgação dessas questões ambientais. Embora o questionário para PMEs foque principalmente nas mudanças climáticas, o CDP encoraja os respondentes e usuários dos dados a avaliar e gerenciar os riscos e as oportunidades ambientais como um desafio inter-relacionado. Para 2026, o questionário das PMEs só será pontuado em relação à mudança climática; florestas e água não são pontuadas.

Este documento fornece uma visão geral apenas da pontuação do questionário corporativo para PMEs. Consulte a introdução à pontuação corporativa completa do CDP para obter informações sobre a pontuação do questionário corporativo completo.

Estrutura do questionário para PMEs

Há 8 módulos no questionário para PMEs (denominados módulos 14 a 23). Os módulos 14 a 19 e 23 são integrados, o que significa que as perguntas desses módulos abrangem mais de uma área de questão ambiental. O módulo 20 é específico para a área de questão ambiental Mudanças Climáticas.

A todos os respondentes, serão pedidos pontos de dados sobre mudanças climáticas. Os pontos de dados suplementares sobre florestas e segurança hídrica somente serão apresentados se um divulgador tiver sido solicitado a informar ou tiver optado por informar sobre essas questões ambientais, mas essas perguntas não serão pontuadas em 2026.

Diferentemente do questionário corporativo completo, as organizações que respondem ao questionário para PMEs não terão perguntas específicas para os diferentes setores.

Abordagem usada na pontuação

Níveis de pontuação

As organizações respondentes são avaliadas em quatro níveis consecutivos, que representam as etapas que uma organização percorre à medida que progride na direção da governança ambiental. Esses quatro níveis são Divulgação PME, Conscientização PME, Gestão PME e Liderança PME. Em 2026, as PMEs serão pontuadas em todos os níveis.

Divulgação PME

A pontuação de Divulgação PME mede a abrangência do reporte de uma organização. O número de pontos alocados a cada pergunta depende tanto da quantidade de dados solicitados quanto da sua importância relativa para os usuários dos dados.

Conscientização PME

A pontuação de Conscientização PME mede a abrangência da avaliação de uma PME de como os problemas ambientais se entrecruzam com seus negócios. A pontuação de Conscientização PME não indica que uma organização adotou ações para abordar os problemas ambientais além das análises ou avaliações iniciais.

Gestão PME

Os pontos de Gestão PME são concedidos para respostas que comprovem a realização de ações associadas a um bom gerenciamento ambiental, com base na conscientização do impacto da organização sobre a questão ambiental. No entanto, isso não indica se eles estão realizando ações que os caracterizam como líderes em seu campo.

Liderança PME

Para obter o status de liderança, as PMEs devem demonstrar prática avançada nas estratégias que utilizam e nas ações que realizam. Essas ações são proporcionais ao tamanho da organização e refletem um forte compromisso com a precisão dos dados e a gestão ambiental.

Alocação final de pontuação

Cálculo das pontuações por nível de pontuação

Assim que um respondente for avaliado com base na metodologia de pontuação para uma dada área de problemas ambientais, será calculada uma pontuação percentual final para cada nível de pontuação. Para os níveis de pontuação de Divulgação PME e Conscientização PME, é calculada uma porcentagem simples do número de pontos concedidos com relação ao número de pontos disponíveis. Para os níveis de pontuação de Gestão PME e Liderança PME, é calculada uma porcentagem ponderada.

Todas as perguntas pontuadas do questionário para PMEs são alocadas a uma categoria de pontuação. O peso de cada categoria reflete sua importância relativa na pontuação geral.

As ponderações são aplicadas calculando-se a pontuação de Gestão PME e Liderança PME por categoria de pontuação: $\text{Numerador/Denominador} \times 100$. Essas pontuações com base em

porcentagens são, então, traduzidas em uma pontuação da categoria por nível, calculando-se a proporção de pontos alcançados com relação ao peso da categoria: Ponderação da categoria (%) / 100 * Pontuação de Gestão PMEs/Liderança PMEs (%). As pontuações das categorias para cada nível são então somadas para se calcular a pontuação final geral por nível.

Para obter mais informações sobre as categorias e ponderações para PMEs, consulte os documentos sobre categorias e ponderações do CDP 2026 para PMEs.

Cálculo de uma pontuação final

Os respondentes recebem uma pontuação final de uma letra para cada área de questão ambiental em que foram pontuados, variando de PME A até PME D. A partir de 2026, o nível de Liderança PMEs será pontuado e, portanto, PME A estará disponível.

Para incentivar um reporte completo e um progresso consistente em todas as áreas do questionário, devem ser atendidos requisitos mínimos em cada nível de pontuação para que o respondente possa receber o crédito para o próximo nível de pontuação. Isso é obtido por meio de um sistema de pisos, em que é necessária uma pontuação mínima em um nível para se passar para o nível seguinte de pontuação logo acima. Se o piso mínimo de pontuação não for alcançado, a pontuação final da organização permanecerá no nível anterior. Por meio dessa abordagem, desestimula-se a existência de áreas isoladas de excelência, junto de um baixo desempenho em outras áreas.

O CDP define provisoriamente os pisos necessários para se passar de um nível de pontuação para outro, e esses pisos são revisados durante o período de pontuação para garantir que a distribuição das respostas entre os níveis de pontuação seja representativa do nível atual de progresso na população respondente. O CDP reserva-se o direito de ajustar esses pisos a qualquer momento antes da divulgação das pontuações.

Nível	Mudanças climáticas	Faixa de pontuação
Divulgação PMEs	1-80%	PME D
Conscientização PMEs	1-90%	PME C
Gestão PMEs	1-90%	PME B
Liderança PMEs	1-100%	PME A

Tabela 1 – Pisos de pontuação provisórios aplicados a cada nível de pontuação do CDP para cada área de questões ambientais pontuada.

Não envio da resposta e respondentes tardios

Nem todas as organizações solicitadas a enviar uma resposta ao CDP o fazem. As organizações que forem solicitadas a divulgarem seus dados, mas não o fizerem, receberão o status de "Não divulgaram", indicando que não forneceram informações suficientes para serem avaliadas pelo CDP. As organizações que responderem ao CDP após o prazo final para serem pontuadas ou que, ao contrário, forem inelegíveis para a pontuação não serão pontuadas e serão alocadas a um status de "Não pontuada".

Entendendo a metodologia de pontuação

Estrutura da metodologia

A metodologia de pontuação fornece os critérios de pontuação específicos para cada pergunta em cada um dos níveis de pontuação e uma tabela que detalha a alocação de pontos para a pergunta. Os critérios de pontuação detalham quais condições devem ser atendidas para se obterem pontos dentro de um nível de pontuação. A tabela de atribuição de pontos indica o número máximo de pontos que podem ser alcançados para cada nível de pontuação.

As tabelas de atribuição de pontos têm colunas separadas para “numeradores” e “denominadores” para cada nível. A coluna do numerador indica o número máximo de pontos que podem ser alcançados com relação ao número de pontos disponíveis em cada nível de pontuação. O numerador e o denominador geralmente são idênticos, exceto em alguns casos em que o numerador é menor do que o denominador, indicando que não é possível a um respondente atingir todos os pontos disponíveis, mesmo que cumpra todos os critérios estipulados para esse nível. Em alguns casos, as colunas dos numeradores e dos denominadores contêm variações nos pontos disponíveis, indicando que o número de pontos que podem ser obtidos difere em função do percurso de pontuação aplicado dentro dos critérios.

Somente as informações fornecidas em resposta a uma determinada pergunta serão usadas para pontuar cada pergunta. As referências feitas às respostas de outras perguntas não serão consideradas como parte do processo de pontuação, exceto quando especificado na metodologia de pontuação.

As perguntas não respondidas não receberão nenhum dos pontos disponíveis para essa pergunta ou conjunto de perguntas. No caso de determinados dados-chave, uma pergunta não respondida não receberá nenhum ponto de um denominador maior que o máximo de pontos disponíveis para essa pergunta. Estes dados-chave serão destacados em rotas de pontuação específicos na metodologia (denominados “Rotas de não divulgação”).

Abordagens de pontuação

Nem todos os respondentes verão as mesmas perguntas, pois o questionário corporativo para PME's do CDP contém várias rotas. As rotas de perguntas selecionadas impactam o número de perguntas apresentadas a uma organização respondente e, portanto, o denominador da sua pontuação. As organizações que respondem “Sim” à maioria das perguntas geralmente têm um denominador mais elevado em comparação com as que selecionam “Não”. As pontuações são calculadas como porcentagem, para normalizar o efeito das diferentes rotas de perguntas. A pontuação final é o número de pontos atribuídos, dividido pelo número total de pontos disponíveis para a organização nas rotas de perguntas selecionadas. Uma organização não será penalizada se responder a menos perguntas por motivos de irrelevância para a empresa.

A abordagem pela qual os pontos são atribuídos varia de pergunta para pergunta, e os respondentes são aconselhados a verificar atentamente a metodologia de pontuação ao preparar as respostas, para entender como os pontos serão atribuídos.

Para algumas perguntas, são atribuídos pontos ou frações de pontos cumulativamente – para cada dado fornecido – até o máximo de pontos disponíveis para essa pergunta. Outras perguntas exigem que todos os dados solicitados sejam apresentados para que seja atribuído qualquer ponto. Neste último caso, deixar as informações em branco ou não apresentar os dados solicitados resultará na

atribuição de zero pontos para essa pergunta. Como regra, as colunas “Comentários” não são levadas em consideração na pontuação, salvo se especificado em contrário.

Nos casos em que são solicitados vários conjuntos de dados (como várias linhas de dados em uma tabela), são empregadas diversas abordagens de pontuação. Todos os dados fornecidos podem ser pontuados, apenas determinadas linhas podem ser pontuadas ou apenas a(s) linha(s) com melhor pontuação podem ser pontuadas.

Pontuação proporcional

Em alguns casos, as respostas são pontuadas proporcionalmente à quantidade de dados divulgados. Essa abordagem de pontuação é usada em perguntas nas quais a quantidade de informações relatadas pode variar entre os respondentes. A pontuação proporcional incentiva um reporte completo em todas as linhas divulgadas, atribuindo pontos proporcionalmente à quantidade de informações fornecidas em uma tabela. Os pontos podem ser atribuídos proporcionalmente ao número de células individuais preenchidas em uma tabela ou proporcionalmente ao número de linhas completas em uma tabela.

Uma série de tipos de pontuações proporcionais (tanto por célula quanto por linha completa) pode ser encontrada na metodologia de pontuação, e eles são resumidos na tabela abaixo.

Tipos de pontuação proporcional	Critérios de pontuação
Pontuação proporcional por número de células preenchidas em uma tabela. Apenas uma linha ou várias linhas poderão ser pontuadas.	Serão atribuídos pontos por cada célula preenchida, proporcionalmente ao número de células exibidas. Um máximo de X/X pontos está disponível para esta pergunta.
Pontuação proporcional por número de células preenchidas, com relação ao número de linhas divulgadas. Se uma linha não estiver completa, ela não obterá todos os pontos.	Serão atribuídos pontos por cada célula preenchida, proporcionalmente ao número de linhas divulgadas. Linhas parcialmente preenchidas não receberão todos os pontos. Um máximo de X/X pontos está disponível para esta pergunta.
Pontuação proporcional por linhas, com relação ao número de linhas divulgadas. Se uma linha não estiver completa, ela não obterá nenhum ponto.	Serão atribuídos pontos por cada linha preenchida, proporcionalmente ao número de linhas divulgadas. Linhas parcialmente preenchidas não receberão pontos. Um máximo de X/X pontos está disponível para esta pergunta.

Tabela 2 – Tabela que detalha as diferentes abordagens utilizadas para a pontuação proporcional nas metodologias de pontuação do CDP.

Pontuação da melhor linha

Em alguns casos, somente uma linha de dados da resposta de uma organização é levada em consideração para a pontuação. Esta abordagem de pontuação permite que as organizações forneçam respostas abrangentes a uma pergunta, mesmo se sua resposta estiver incompleta ou se as ações detalhadas pela organização não atenderem às boas práticas estabelecidas nos critérios de pontuação. Desse modo, a pontuação da melhor linha geralmente é utilizada em perguntas em que é suficiente uma única descrição de uma ação, processo ou meta para ser avaliada.

A abordagem de pontuação da melhor linha é mencionada nos critérios de pontuação como “Uma linha pontuada”. Nessas perguntas, os pontos são atribuídos de acordo com os pontos obtidos na linha que

alcançar a pontuação mais alta em todos os níveis de pontuação. Cada nível de pontuação é avaliado consecutivamente - por exemplo, considera-se que uma linha que obtém pontos completos de Divulgação PMEs, pontos parciais de Conscientização PMEs e zero pontos de Gestão PMEs tem uma pontuação melhor do que uma linha que obtém pontos parciais de Divulgação PMEs, pontos completos de Conscientização PMEs, mas zero pontos de Gestão PMEs

Pontuação da(s) melhor(es) linha(s)

Em alguns casos, pode ser necessário considerar várias linhas da resposta de uma organização para atender a um critério. Da mesma forma que a pontuação das melhores linhas, essa abordagem permite que as organizações forneçam respostas abrangentes a uma pergunta, mesmo que a resposta esteja incompleta ou que todas as ações detalhadas pela organização não atendam às melhores práticas, conforme estabelecido nos critérios de pontuação. No entanto, isso também dá às organizações a flexibilidade de informar detalhes diferentes sobre suas atividades, quando necessário. A pontuação das melhores linhas é, portanto, usada em questões em que as empresas podem precisar divulgar informações separadamente para fornecer os detalhes necessários.

A abordagem de pontuação da melhor linha é indicada nos critérios de pontuação como "Melhor(es) linha(s) pontuada(s)". Nessas perguntas, os pontos são concedidos de acordo com os pontos obtidos na combinação de linhas que atingem a pontuação mais alta em todos os níveis de pontuação. Cada nível de pontuação é avaliado consecutivamente, como na pontuação da melhor linha (veja acima).

A pontuação da(s) melhor(es) linha(s) é aplicada em dois locais diferentes na metodologia de pontuação do CDP para PMEs - perguntas 20.16.1 e 20.16.2 - nesse caso, isso permite flexibilidade na forma como as metas de emissões dos Escopos 1, 2 e 3 podem ser relatadas.

Pontuação da melhor pergunta

Há um único local na metodologia do CDP para PMEs em que a pontuação de uma pergunta é levada adiante para contribuir com a pontuação geral. Para as perguntas 20.16.1 e 20.16.2 (que solicitam informações sobre metas de redução de emissões absolutas e de intensidade), somente a pergunta com a pontuação mais alta é levada adiante. Isso é destacado explicitamente na metodologia.

Assim como na pontuação da melhor linha e na pontuação da(s) melhor(es) linha(s), cada nível de pontuação é avaliado consecutivamente, mas, nesse caso, a pergunta com a melhor pontuação é determinada. Por exemplo, considera-se que uma linha que obtém pontos completos de Divulgação PMEs, pontos parciais de Conscientização PMEs e zero pontos de Gestão PMEs tem uma pontuação melhor do que uma linha que obtém pontos parciais de Divulgação PMEs, pontos completos de Conscientização PMEs e pontos completos de Gestão PMEs. Isso é aplicado da mesma forma, independentemente de a organização ser pontuada na rota CDP ou na rota SBTi para essas perguntas.

Abordagens integradas de pontuação

Embora as organizações possam agora fornecer dados sobre várias questões ambientais em uma única divulgação, apenas a área de questões sobre mudanças climáticas será pontuada em 2026 para as PMEs. A abordagem de divulgação e pontuação dos dados em perguntas que pedem dados sobre diferentes problemas ambientais varia em função da estrutura de cada pergunta e dos dados solicitados.

Muitas perguntas dos módulos integrados pedem que as organizações divulguem os dados de cada área de problemas ambientais em linhas separadas. Em algumas perguntas, as organizações devem especificar quais linhas de dados são relevantes para cada área de problemas ambientais selecionando os problemas ambientais relevantes em uma coluna definida. Aqui, somente as linhas em que foi selecionado “Mudanças climáticas” como relevante na coluna definida serão pontuadas. Se as organizações não selecionarem “Mudanças climáticas” na coluna para nenhuma linha, sua resposta pode não ser levada em consideração na pontuação e elas podem receber uma penalidade por não divulgação na pergunta.

Em outras perguntas dos módulos integrados, todos os dados fornecidos são avaliados para todas as áreas de problemas ambientais que estão sendo reportadas. Essas são perguntas em que a resposta da organização provavelmente será consistente para todas as áreas de problemas ambientais, reduzindo, assim, a carga de reporte resultante da divulgação simultânea para diferentes áreas de problemas. Nessas perguntas, todo o conteúdo fornecido será pontuado como parte da área de problemas ambientais Mudanças Climáticas. Recomenda-se que as organizações verifiquem atentamente as orientações de reporte para PMEs do CDP sobre a estrutura específica de cada pergunta, para assegurar que recebam crédito por suas respostas a cada pergunta.

Em alguns casos, podem ser apresentadas às organizações perguntas integradas para diferentes áreas de problemas ambientais, mas isso só se aplica a Mudanças Climáticas, em função dos percursos dos questionários adotados para cada problema. Nessas perguntas, as linhas ou os menus suspensos de todas as áreas de problemas ambientais relevantes ainda serão exibidos, mas podem estar bloqueados e não contar para a resposta da organização. Isso é comum em perguntas de seguimento que pedem que sejam fornecidos detalhes adicionais para cada área de problemas ambientais para a qual foi realizada uma atividade específica. Os critérios de pontuação especificam como os pontos são alocados para Mudanças Climáticas nessas perguntas, seja por meio de percursos específicos na metodologia (denominados “Percursos não aplicáveis”) ou por meio de critérios de elegibilidade que exigem que seja feito o reporte para Mudanças Climáticas para que possam ser atribuídos pontos para um nível de pontuação.

Rotas de pontuação

Em alguns casos, os critérios de pontuação para uma pergunta são organizados em rotas de pontuação separadas. Essas rotas detalham os diferentes modos como uma organização pode ser pontuada para uma pergunta, dependendo da sua resposta e dos dados subsequentes relevantes para ela. Por exemplo, podem ser aplicados diferentes rotas de pontuação, em função de uma organização responder “Sim” ou “Não” a uma pergunta. Nas perguntas integradas, as rotas de pontuação também podem ser usados para exprimir como cada problema ambiental é tratado, se a pergunta só for respondida para determinadas áreas de questões ambientais.

A metodologia de pontuação terá como objetivo delinear todos os caminhos possíveis que podem ser seguidos por uma organização para atender aos critérios de pontuação. Quando uma rota não estiver explicitamente definida na metodologia, divulgar dessa forma acarretará perda de pontos. Nesses casos, a perda máxima de pontos possível é aplicada de acordo com o maior número de pontos disponíveis para o nível da pergunta. (excluindo os denominadores da rota de não divulgação).

Para garantir que quaisquer lacunas significativas na divulgação sejam consideradas no cálculo das pontuações finais, a metodologia de pontuação utiliza rotas distintas de não divulgação. Essas rotas são usadas para equilibrar as alocações de pontos dentro da metodologia, de acordo com o incentivo à divulgação dos principais pontos de dados. Essas rotas serão claramente identificadas na metodologia com o título “ROTA DE NÃO DIVULGAÇÃO”.

Verificação cruzada

Ao longo das metodologias, os critérios de pontuação farão referência à pontuação ou à resposta da organização em perguntas relacionadas. Por exemplo, a obtenção de pontos em uma pergunta pode ser um pré-requisito para a atribuição de pontos em outra pergunta. A verificação cruzada é usada como mecanismo de pontuação para assegurar a consistência da resposta de uma organização.

Outro, favor especificar

Muitas perguntas permitem que os respondentes selecionem "Outro, por favor, especifique" e forneçam uma especificação a ser fornecida. O CDP realiza verificações automatizadas desses campos, para garantir que o campo tenha sido completamente legítimo. A inserção dos seguintes caracteres nesses campos será tratada como equivalente a uma célula em branco.

Caracteres inválidos				
.	,	:	;	"
'	`	`	°	,
;	-	-	-	-
—	—	—	/	
~	*	—	\	—
?	...	(	)	[
]	{	}	<	>
±	≤	≥		

Interposição de recurso

Se uma organização participante analisar suas pontuações finais e/ou por categoria e tiver provas, ou acreditar que existem provas de que sua resposta não foi avaliada corretamente de acordo com a metodologia de pontuação do CDP, ela poderá interpor um recurso contra sua pontuação.

As organizações participantes podem recorrer da pontuação obtida com base nas categorias de pontuação individuais ou nos critérios essenciais individuais. Os recursos devem basear-se em provas concretas de que a pontuação foi incorreta – devem ser fornecidos o máximo de detalhes possível no formulário de recurso. Recursos baseados em discordância com uma pontuação, mas sem apresentação de provas, não serão considerados válidos.

Somente as informações que foram apresentadas na petição original serão consideradas no âmbito do processo de recurso. Nenhuma informação nova fornecida no formulário de recurso será levada em consideração. Além disso, o processo de recurso não permite que a organização respondente alterne entre a avaliação da versão completa ou da versão para PME do questionário.

Se uma organização participante considerar que pode comprovar adequadamente o motivo de seu recurso, ela poderá entrar em contato com seu representante local do CDP para dar início ao processo de recurso da pontuação. Caso não tenha um contato local do CDP, entre em contato com o CDP através da nossa [Central de Ajuda](#).

Todos os recursos serão analisados pela equipe de pontuação do CDP, a fim de verificar se a resposta foi avaliada corretamente de acordo com a metodologia de pontuação. O CDP fornecerá feedback para cada categoria de pontuação/critério essencial, seja:

- a) Explicando detalhadamente por que a resposta foi avaliada corretamente de acordo com a metodologia

ou

- b) Explicando detalhadamente por que a resposta não foi pontuada corretamente de acordo com a metodologia, bem como qualquer alteração nas pontuações finais ou por categoria.

O CDP só responderá aos recursos após o encerramento do prazo para apresentação de recursos. Todas as organizações que apresentarem um recurso receberão os resultados do mesmo ao mesmo tempo, independentemente da data em que o recurso foi apresentado. Devido à incerteza quanto ao número de recursos recebidos, não é possível fornecer uma data garantida para a disponibilização do feedback. No entanto, uma data prevista para o processamento será informada a todas as organizações que tenham apresentado um recurso assim que o prazo para apresentação de recursos for encerrado.

As decisões do CDP relativas às pontuações atribuídas durante o processo de recurso são definitivas, salvo indicação em contrário. O CDP se reserva-se o direito de analisar a pontuação de toda a sua resposta (e não apenas das seções destacadas pela organização recorrente) **durante o processo de revisão e lembra** às organizações que sua pontuação pode aumentar ou diminuir durante o processo de recurso.

Isenção de responsabilidade sobre as pontuações

A pontuação do CDP baseia-se nas informações divulgadas na resposta ao CDP. A pontuação não é uma métrica abrangente do nível de sustentabilidade ou do nível “ecológico” de uma organização, ou uma métrica específica da sua pegada ambiental, mas sim uma indicação do nível de divulgação sobre os problemas ambientais que a organização fornece para o ano de reporte.

As metodologias de pontuação do CDP 2026 foram publicadas para indicar às organizações respondentes como as pontuações serão atribuídas este ano. O CDP reserva-se o direito de fazer ajustes nos critérios ou nos pesos das perguntas antes e durante o período de pontuação, com base nas estratégias e boas práticas emergentes de gestão de riscos, na qualidade dos dados das respostas ou nos resultados da pontuação.

Feedback e suporte

Se desejar informações sobre como receber feedback sobre sua pontuação, fazer sugestões sobre as metodologias de pontuação do CDP ou tirar dúvidas gerais, entre em contato com a [Central de Atendimento do CDP](#).

Anexo I - Política de Privacidade da Pontuação

Questões ambientais no questionário para PMEs

Todas as organizações que preenchem o questionário do CDP para PMEs devem divulgar informações sobre **Mudanças Climáticas**. Além disso, as organizações podem ser solicitadas a divulgar questões sobre **Florestas e/ou Segurança Hídrica** de uma ou mais das seguintes maneiras:

- **Solicitado pelos signatários do Mercado de Capitais** (para Mudanças Climáticas, Florestas e/ou Segurança Hídrica)
- **Solicitado por membros do programa Supply Chain do CDP, bancos ou outros solicitantes** (para Mudanças Climáticas, Florestas e/ou Segurança Hídrica)
- **Optar por** divulgar informações sobre Florestas e/ou Segurança Hídrica (se não for solicitado por nenhum dos métodos acima).

Implicações na pontuação ao aceitar ou recusar solicitações de divulgação

Todas as empresas elegíveis são pontuadas em relação à Mudança Climática.

Suas pontuações serão públicas ou privadas, dependendo se você for:

- **Solicitado por signatários do Mercado de Capitais**: suas pontuações serão tornadas **públicas**. O status de sua resposta, seja ela de divulgação ou não, pode ser compartilhado e listado no site do CDP.
- **Solicitado por outros solicitantes** (por exemplo, Supply Chain): suas **pontuações permanecerão privadas**, a menos que você receba uma pontuação PME A.

Anexo II - Política de Conflito de Interesses

Política sobre conflitos de interesses relacionados à pontuação das respostas

Manter a independência, a qualidade e a integridade das informações que oferecemos é essencial para a missão do CDP. Assim, adotamos medidas abrangentes para mitigar o risco de qualquer potencial conflito de interesses que possa ameaçar a objetividade do nosso processo de pontuação.

Controles em toda a organização

Todos os funcionários do CDP devem, como condição de contratação, estar em conformidade com a Política de Conflitos de Interesses do CDP, e aqueles com qualquer nível de contribuição nos processos de tomada de decisões devem enviar uma declaração anual de Conflitos de Interesses e, subsequentemente, assegurar que esta declaração seja mantida atualizada. Estão em vigor controles apropriados de mitigação, para assegurar que qualquer potencial conflito identificado por meio deste processo seja gerenciado com eficiência e não represente qualquer possível ameaça à independência das pontuações ou dos conjuntos mais amplos de dados que o CDP oferece. Se qualquer funcionário de pontuação ou qualquer indivíduo envolvido na revisão e na aprovação final das pontuações tiver uma potencial relação ou interesse em qualquer respondente, ele é removido do processo de pontuação desse respondente.

A Equipe de Pontuação, que é a responsável pelo processo de pontuação, é inteiramente independente das Equipes Comerciais do CDP, não respondem a nenhum líder do Comercial e não tem nenhum envolvimento direto em ou em vista de nenhuma relação com empresas que usam os dados do CDP ou que fazem a divulgação para o CDP.

Qualquer tentativa por qualquer funcionário do CDP ou qualquer membro do Conselho de Administradores do CDP de influenciar os resultados de pontuação ou de, em qualquer modo, encorajar qualquer coisa abaixo da aplicação inteiramente consistente e justa da metodologia de pontuação no cálculo das pontuações será tratada como uma má conduta grave, resultando na imediata demissão.

Desenvolvimento de metodologia de pontuação

As equipes de Pontuação e Conteúdo de Divulgação do CDP são responsáveis pelo desenvolvimento das metodologias de pontuação do CDP, com a contribuição da equipe de Liderança de Ideias do CDP. As metodologias se baseiam em uma robusta ciência ambiental e se alinham tanto com normas/padrões ambientais relevantes quanto com a missão do CDP de promover o uso de dados ambientais de alta qualidade para a tomada de decisões. Após um extenso processo de revisão, envolvendo a análise de especialistas relevantes em Liderança de Ideias, todas as metodologias são aprovadas pelo Diretor de Pontuação, antes de serem publicamente disponibilizadas e, então, utilizadas para pontuar as divulgações recebidas. O Diretor de Pontuação é o responsável final por assegurar que todas as etapas necessárias de revisão sejam realizadas e que sejam dadas as aprovações antes da publicação.

Processo de pontuação

A equipe de pontuação do CDP é responsável pelo processo de pontuação, incluindo o treinamento do nosso parceiro de pontuação e a realização de verificações de validação antes da liberação da pontuação. A responsabilidade final por assegurar a imparcialidade e a confiabilidade do processo de pontuação é do Diretor de Pontuação. Embora a equipe de Pontuação possa solicitar a contribuição

específica de outras equipes do CDP quando necessário (por exemplo, a tradução de evidências de suporte fornecidas em uma resposta de divulgação), nenhuma outra função ou indivíduo tem nenhum poder de decisão nas escolhas de pontuação, que se baseiam exclusivamente na aplicação consistente e objetiva da metodologia de pontuação publicamente disponível para os envios de divulgação. Somente os funcionários de Pontuação têm acesso aos sistemas de pontuação do CDP e às pontuações não publicadas, e não podem alterar de forma alguma as divulgações enviadas ao CDP.

Está em vigor um processo robusto de garantia de qualidade, para assegurar que todas as pontuações se baseiem exclusivamente na aplicação objetiva e não tendenciosa da metodologia de pontuação à divulgação enviada pela organização em questão. Todas as pontuações necessitam da aprovação final do Diretor de Pontuação antes de serem confirmadas e publicadas aos divulgadores e ao público geral, e o Comitê de Governança de Pontuações é o responsável final por assegurar a integridade de todas as pontuações.

O CDP contrata uma organização externa para atuar como "Parceiro de Pontuação", apoiando o processo de avaliação das divulgações recebidas em relação à metodologia de pontuação do CDP. Um Parceiro de Pontuação é selecionado após a conclusão do programa de treinamento do CDP e a confirmação de que um processo interno adequado de garantia de qualidade está em vigor para assegurar a consistência e a objetividade na aplicação da metodologia de pontuação do CDP. Todas as pontuações preparadas pelo Parceiro de Pontuação são enviadas à equipe interna de Pontuação do CDP para garantia de qualidade e aprovação final antes de serem publicadas.

Os Parceiros de Pontuação são obrigados (antes do início de qualquer atividade de pontuação) a enviar uma declaração de conflitos de interesse ao CDP, para revelar se alguma das organizações incluídas na amostra proposta que eles foram solicitados a pontuar também são seus clientes ou concorrentes, ou se têm algum vínculo com o Parceiro de Pontuação (ou sua gerência sênior) que possa apresentar um possível conflito de interesse. Se alguma das organizações da amostra inicialmente proposta estiver sujeita a tal conflito, ela será removida da amostra de divulgações pontuadas pelo Parceiro de Pontuação e, em vez disso, será tratada inteiramente pela equipe de Pontuação do CDP.

Além dos controles de garantia de qualidade mencionados acima, o contrato assinado entre o CDP e o Parceiro de Pontuação proíbe explicitamente qualquer coisa que não seja a aplicação totalmente justa e objetiva da metodologia de pontuação, sendo que qualquer falha em manter esses compromissos é motivo para ação legal, além da rescisão imediata do contrato sem pagamento por quaisquer serviços prestados.

Anexo III - Prorrogações sob demanda

Introdução às prorrogações sob demanda

O CDP está oferecendo prorrogações sob demanda para um número muito limitado de organizações em 2026. Este serviço está disponível para organizações que não consigam cumprir o prazo final para a pontuação em **16 de setembro de 2026 (23h59, Linha Internacional de Data Ocidental)** e lhes concede uma prorrogação, mediante o pagamento de uma taxa, até **30 de setembro de 2026 (23h59, Linha Internacional de Data Ocidental)**. Essa prorrogação se aplicaria a toda a resposta enviada ao questionário do CDP.

Isso permite que as organizações recebam uma pontuação, que avalia e quantifica a integridade, a qualidade e o desempenho em gestão ambiental de suas divulgações ao CDP.

Para que uma resposta esteja qualificada para pontuação por meio da prorrogação sob demanda, a prorrogação sob demanda deve ser solicitada pela organização até **29 de setembro de 2026** (no máximo 24 horas antes do prazo final, para permitir o tempo de processamento), e a resposta deve ser enviada **até 30 de setembro de 2026 (23h59, Linha Internacional de Data Ocidental)**. O não cumprimento dessa exigência fará com que o trabalho não seja pontuado.

Para obter mais informações sobre a pontuação e os critérios de elegibilidade para a Lista A de PMEs, consulte a seção “Abordagem usada na pontuação” acima.

Observe que as prorrogações sob demanda estão sujeitas à disponibilidade limitada e serão concedidas a critério do CDP.

Como solicitar uma prorrogação sob demanda

Para solicitar uma prorrogação sob demanda, o responsável pelo envio de divulgações de uma organização deve entrar em contato com nossa equipe de suporte por meio da [Central de Ajuda do CDP](#) e abrir um chamado selecionando o tipo de usuário “Sou um divulgador”, a categoria “Suporte relacionado à pontuação” e a subcategoria “Solicitação de prorrogação do prazo de pontuação”. Nossa equipe de suporte analisará a solicitação e confirmará se ela foi aprovada ou não.

Observe que a solicitação da prorrogação sob demanda deve ser feita diretamente pelo Líder de Envio de Divulgações da organização, e não por terceiros. A solicitação deve ser enviada até **29 de setembro de 2026, no máximo**, mas recomendamos que essas solicitações sejam enviadas o mais rápido possível, dada a disponibilidade limitada das prorrogações sob demanda. Quaisquer solicitações recebidas após essa data não terão direito a uma prorrogação sob demanda.

Caso seja concedida uma prorrogação sob solicitação, as respostas deverão ser enviadas pelo Portal do CDP **até 30 de setembro de 2026 (23h59, horário da Linha Internacional de Data Ocidental)** para que sejam avaliadas. O não cumprimento dessa exigência fará com que o envio não seja pontuado.

Taxa da prorrogação sob demanda

As prorrogações sob demanda estão sujeitas a uma taxa que deve ser paga por meio de fatura e cujo valor é de:

Reino Unido	£ 2.000
Europa (incluindo Turquia)	2.300 €
Japão	350.000 ¥
China	18.000 CN¥
Brasil	R\$ 12.000
América do Norte e América Latina (exceto o Brasil)	US\$ 2.500
Sudeste Asiático, Coreia do Sul, Austrália ou Nova Zelândia	US\$ 2.500
Hong Kong e Taiwan (China)	US\$ 2.500
Outros países	US\$ 2.500

A falta de pagamento de uma prorrogação sob demanda pode resultar na perda da pontuação da organização. Devido ao número limitado de vagas disponíveis, uma vez concedida a pontuação sob demanda, a taxa não será reembolsável, mesmo que a organização envie o questionário dentro do prazo original ou não o envie de forma alguma.

Se você tiver alguma dúvida sobre a prorrogação sob demanda, entre em contato pela [Central de Ajuda](#).